

## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

### EMENDA ADITIVA Nº 605 AO PLE Nº 34/2021

Adiciona atividade à Ação 2.620 do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Adiciona-se atividade 00007 à Ação 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS, do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“00007 - Implementação e manutenção da estratégia municipal de saúde dos povos indígenas”, tendo como atributos:

Produto: atividade realizada

Unidade de medida para 2022: unidade.

Meta física para 2022: 1.

Localização para 2022: município

Unidade de medida para o triênio 2023-2025: unidade

Meta física para o triênio 2023-2025: 1.

Localização para o triênio 2023-2025: município.

Unidade orçamentária: FMS.



## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

### JUSTIFICATIVA

Esta proposta de emenda se fundamenta na necessidade de especificar a quais grupos a Ação 2.620 deve dar atenção. Neste sentido, destacamos a existência em nosso país de uma “Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas” (PNASPI), implementada em 2002, através da Portaria 254/02, do Ministério da Saúde, com o objetivo de garantir ações que impactem positivamente a determinação social da saúde dos povos indígenas brasileiros, destacando funções dos entes federativos na garantia desses determinantes. Além disso, a referida Política assegura aos povos indígenas, o direito à sua medicina e à cultura. A PNASPI tem como diretrizes, desde o controle social da saúde até a organização de distritos sanitários especiais, passando pelo monitoramento das ações de saúde destinadas ao provimento da saúde à população indígena.

De acordo com o último censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 2010, cerca de 36,2% dos indígenas brasileiros residem em áreas urbanas<sup>1</sup>. E, segundo a pesquisadora Camila Vasconcelos Meneghini, analisando dados do IBGE, a cidade do Recife é a décima cidade urbana em número de população indígena, com cerca de 3.665 habitantes autodeclarados indígenas<sup>2</sup>. Ainda de acordo com Meneghini, as mulheres indígenas do Recife vieram residir na cidade, em sua maioria, para realizar seus estudos e em busca de emprego.

Por se tratar de um grupo populacional específico, que possui demandas de saúde específicas, dentro de sua diversidade cultural, política, geográfica e social, de forma que existe a União reconheceu a necessidade de elaborar uma Política Nacional sobre o tema visando a assegurar o princípio da equidade no Sistema Único de Saúde (SUS), faz-se importante que a Cidade do Recife também esteja preparada para corrigir

---

1

<https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=3&idnoticia=2194&t=censo-2010-populacao-indigena-896-9-mil-tem-305-etnias-fala-274&view=noticia>

2

[https://evento.ufal.br/anaisreaabanne/gts\\_download/Camila%20Vasconcelos%20Meneghini%20-%201020251%20-%203859%20-%20corrigido.pdf](https://evento.ufal.br/anaisreaabanne/gts_download/Camila%20Vasconcelos%20Meneghini%20-%201020251%20-%203859%20-%20corrigido.pdf)



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

iniquidades no sistema de saúde, a fim de prover a execução das diretrizes que constam nesta Política Nacional.

Desta forma, indicamos que o Executivo Municipal implemente e mantenha uma estratégia municipal de saúde dos povos indígenas em convergência com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Consideramos muito importante que esta estratégia conste como atividade prevista no Plano Plurianual da Cidade, a fim de garantir que esta importante política tenha condições de ser executada.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

**DANI PORTELA**

**Vereadora da Cidade do Recife**

